

PORTARIA Nº 1150-DAF/SEPLAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2236649, CONCEDER à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao triênio compreendido 01/06/2017 a 27/01/2018 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.08.2023 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2023. RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1002861**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1180/2023 - DAF/SEPLAD DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/339319; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Funcional nº. 180424/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para a função de Fiscal e o servidor LUCIANA GONÇALVES AMORIM, Id. Funcional nº. 54190005/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 23/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1002754**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 11/2023-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023 – SEPLAD/DAF, referente ao Processo nº 2023/1106504, em face do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63.

Data da assinatura eletrônica: 27 de outubro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1002834**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e considerando o Parecer Jurídico nº 00692/2023 – CJUR/SEPLAD, exarado nos autos do Processo nº 2023/1106504, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao pagamento da anuidade do CONSAD referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 0150000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Nos termos do disposto no § 2º-A, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023, o processo licitatório se dá com base na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Data da assinatura eletrônica: 27 de outubro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1002833**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1183/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2280562 de 25/10/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, e MATEUS GEMAQUE MENDES, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Pacajá/PA, no período de 06/11 a 08/11/2023, para realizarem vistoria técnica em Convênio FDE nº. 002/2022, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1002756**PORTARIA Nº 1179/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2276817 de 23/10/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA Id. Funcional nº 57173473/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 29/10 a 01/11/2023, para participar das reuniões de Pré-Negociações e de Negociações das minutas contratuais do Projeto “Descarboniza Pará: Projeto de Reforma de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia”, de interesse do Estado do Pará, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1002747**PORTARIA Nº 1184/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2276807 de 23/10/2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora LUIZA TUMA DA PONTE SILVA Id. Funcional nº 5946279/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 29/10 a 01/11/2023, para participar das reuniões de Pré-Negociações e de Negociações das minutas contratuais do Projeto “Descarboniza Pará: Projeto de Reforma de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia”, de interesse do Estado do Pará, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1002752